



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF.: PROCESSO Nº 225/91

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 023/91

RELATÓRIO

Da lavra dos Vereadores Ronan Pereira de Almeida e Eleutério Elias Carneiro, o Projeto de Decreto Legislativo nº 023 /91 visa conceder Diploma de Honra ao Mérito ao Arquiteto José Antônio Godói.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em exame está revestido das formalidades legais. Atende o princípio da iniciativa, conforme Art. 39, inciso XV, da Lei Orgânica do Município.


Observados os Arts. 133 e 134 e Parágrafos do Regimento Interno, bem como o quorum qualificado (Art. 225, VIII, do Regimento Interno), nada obsta a tramitação da matéria.

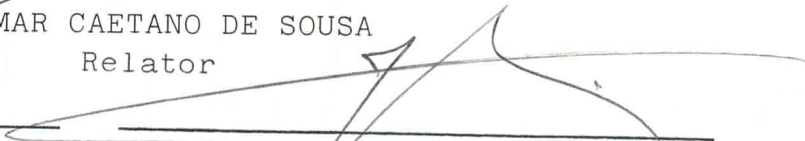
CONCLUSÃO

Opinamos, pois, pela legalidade e juridicidade do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1.991.


LUZMAR CAETANO DE SOUSA
Relator


LINDOMAR JOSÉ PEREIRA
Presidente


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Membro/Suplente

Aprovado em 24 05 91

